



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

---

**PROC. N°:** 063/2025

**CLASSE PROC.:** AÇÃO DISCIPLINAR

**EVENTO:** COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

**DATA DA INFRAÇÃO:** 19/10/2025

**PARTIDA:** A. E. JUSG X NACIONAL DO SÃO TOMÁS E. C.

---

**CERTIDÃO**

Certifico que, em 24/10/2025, às 08:15h, foi recebido e juntado ao processo acima qualificado o documento "**Recurso de Reconsideração - Processo n° 63/2025 - A.E. JUSG x Nacional São Tomaz E.C.**", encaminhado pelo Sr. Eduardo Júnio, Presidente da equipe NACIONAL DO SÃO TOMÁS E C.

Certifico ainda que, até 18:00h do dia 24/10/2025, não foi comprovado o respectivo preparo (art. 85, *caput* e §§ 2° e 3°, Regulamento 2025) para o pedido de revisão protocolado pela referida equipe.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025.

Victor Augusto Lemos Ciminelli

Analista de Políticas Públicas - BM: 115.117-5  
Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador - GEPFA  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte - PBH